



RESOLUÇÃO N.º 010/2013 – CEDCA/PR

Alteração da Deliberação nº 047/2013 CEDCA/PR.

Considerando a Deliberação nº 047/2013 CEDCA/PR – aprovação dos projetos e dos planos de aplicação para ações de atendimento a criança e ao adolescente com deficiência, no valor total de R\$ 2.122.881,56, sendo R\$ 1.904.228,39 para investimento e R\$ 218.653,17 para custeio;

Considerando a verificação de mero erro material na indicação dos valores, a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR:

RESOLVE

Art.1º – Alterar o Art. 1º da Deliberação nº 047/2013 - CEDCA/PR, que passa a ter a seguinte redação: “**Art.1º** - Pela aprovação dos Projetos e dos Planos de Aplicação, no valor total de R\$ 2.122.881,56, sendo R\$ 1.872.588,59 para investimento e R\$ 250.293,17 para custeio, conforme Anexo I.”

Art.2º - Alterar o item nº 43, do Anexo I, da Deliberação nº 047/2013 – CEDCA/PR, que passa a ter a seguinte redação:

Nº	Município	Escritório Regional	Nome da Entidade	Protocolo	Valor TOTAL	Investimento	Custeio
43	Santa Izabel do Oeste	Francisco Beltrão	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	11.376.954-8	50.000,00	9.180,00	40.820,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**